

CONTRATO Nº 031-A/2025  
PROCESSO Nº 012/2025

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 031-A/2025 QUE FAZEM ENTRE SI A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ/MA E A EMPRESA ODILON M COELHO LTDA, NA FORMA BAIXO.**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ/MA**, pessoa jurídica de direito público, situada na Rua Seroa da Mota, s/n, Centro, Barão de Grajaú/MA, através da **Secretaria Municipal de Administração**, inscrita sob o CNPJ nº 06.477.822/0001-44, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Administração, Sr. **Manoel do Carmo Aires**, brasileiro, inscrito no CPF nº 328.080.543-00, endereço profissional acima referenciado, no uso da atribuição que lhe confere poderes, doravante denominado **CONTRATANTE** e, de outro lado, a empresa **ODILON M COELHO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 00.909.822/0001-90, sediada na Rodovia PI-05, número 181, Bairro Tiberão, Floriano - Piauí, CEP: 64.800-000, neste ato representada pelo Sr. **Odilon Madeira Coelho**, brasileiro, inscrito no CPF nº 160.517.423-87, com endereço profissional acima referenciado, doravante denominada **CONTRATADA** têm, entre si ajustado, o **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 031-A/2025**, tendo em vista o disposto no Processo Administrativo nº 012/2025 na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2025**, submetendo-se as partes às disposições constantes da Lei nº 14.133/2021, suas alterações e às cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1. Prorrogar por mais 12 (doze) meses a vigência do Contrato nº 031-A/2025, que tem como objeto a contratação de empresa especializada no fornecimento de pneus para veículos, caminhões e máquinas para atender o município de Barão de Grajaú - MA.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA**

2.1. Através do presente termo de aditamento, firma-se que o prazo de vigência do contrato em epígrafe fica prorrogado em mais 12 (doze) meses, estabelecendo como data de início o dia 13/03/2026 e a data de término da vigência em 12/03/2027, em conformidade com o art. 107 da Lei Federal nº 14.133/2021.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR**

3.1. O valor global da contratação referente ao objeto do presente instrumento será mantido, para o próximo período de vigência, na importância de **R\$ 662.254,16 (seiscentos e sessenta e dois mil duzentos e cinquenta e quatro reais e dezesseis centavos)**, que será pago mediante fornecimento parcelado, sob demanda, de acordo com as especificações que constam na Cláusula Segunda do Contrato de referência.

**CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento para o presente exercício, na classificação abaixo:

<p><b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b> Secretaria Municipal de Administração <b>PROJETO / ATIVIDADE:</b> Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Administração. <b>FONTE DE RECURSO:</b> 1.500 <b>NATUREZA DA DESPESA:</b> 3.3.90.30.00 Material de Consumo. <b>FICHA:</b> 100</p> <p><b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b> Secretaria Municipal de Infraestrutura e Habitação. <b>PROJETO / ATIVIDADE:</b> Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Infraestrutura e Habitação. <b>FONTE DE RECURSO:</b> 1.500 <b>NATUREZA DA DESPESA:</b> 3.3.90.30.00 Material de Consumo. <b>FICHA:</b> 254</p>
--

**CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO**

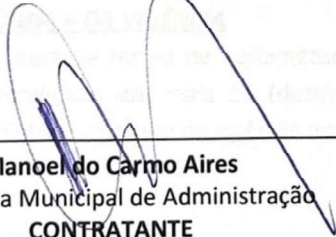
5.1. Ficam ratificadas e consolidadas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 031-A/2025, desde que não colidentes e que não sejam modificadas pelo presente instrumento de aditamento contratual.

**CLÁUSULA SEXTA – DO FORO:**

6.1. Fica eleito o foro da Comarca de Barão de Grajaú, Estado do Maranhão, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas da interpretação deste Termo Aditivo, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem de pleno acordo, assinam o presente instrumento em vias de igual teor e forma.

Barão de Grajaú/MA, 12 de março de 2026.

  
\_\_\_\_\_  
**Manoel do Carmo Aires**  
Secretaria Municipal de Administração  
**CONTRATANTE**

**ODILON M COELHO**  
LTDA:009098220001  
90  
Assinado de forma digital por  
ODILON M COELHO  
LTDA:00909822000190  
Dados: 2026.03.12 10:00:05 -03'00'

\_\_\_\_\_  
**Odilon Madeira Coelho**  
**ODILON M COELHO LTDA**  
**CONTRATADA**